



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

RETIFICAÇÃO I
EDITAL Nº 12/2024 - GAB/CAMB
Edital de Apoio a Projetos de Pesquisa no Laboratório IFMaker

A Diretora-Geral do *Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense (IFC), Sirlei de Fátima Albino, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI), torna público a RETIFICAÇÃO I DO EDITAL Nº 12/2024 – GAB/CAMB, referente o processo para submissão e análise de propostas para apoio a projetos de Pesquisa a serem realizadas no Laboratório *IFMaker* para o ano letivo de 2024.

Onde se lê:

5 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento e divulgação do Edital	04 de março de 2024
Período para a submissão das propostas	De 04 de março de 2024 a 31 de março de 2024
Divulgação do resultado parcial (admissibilidade)	Até 02 de abril de 2024
Apresentação de recursos sobre resultado parcial	Até 04 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	Até 08 de abril de 2024
Data limite para comprovação de aprovação do projeto ao respectivo comitê de ética (quando necessário)	Até 31 de maio de 2024
Entrega da documentação, indicação do(s) discente(s) bolsistas ou voluntários e a sua documentação	Até 26 de abril de 2024
Alterar o <i>status</i> do projeto para "Em execução" no SIGAA pelo coordenador do projeto	Até 01 de maio de 2024
Vigência dos planos de atividades e período de duração das bolsas	01 de maio de 2024 a 30 de dezembro de 2024
Entrega do relatório mensal dos bolsistas	Até o dia 20 do mês de referência da bolsa
Entrega do relatório final pelo bolsista ao Coordenador do projeto	Até 30 de dezembro de 2024
Envio do relatório final do projeto e da prestação de contas para a CAPP.	Até 10 de fevereiro de 2025
Entrega do comprovante de apresentação dos resultados na FICE ou em outro evento científico; ou comprovante da submissão dos resultados em periódico, em forma de artigo científico.	Até 10 de fevereiro de 2025

Leia-se:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

5 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento e divulgação do Edital	04 de março de 2024
Período para a submissão das propostas	De 04 de março de 2024 a 31 de março de 2024
Divulgação do resultado parcial (admissibilidade)	Até 02 de abril de 2024
Apresentação de recursos sobre resultado parcial	Até 04 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	Até 12 de abril de 2024
Data limite para comprovação de aprovação do projeto ao respectivo comitê de ética (quando necessário)	Até 31 de maio de 2024
Entrega da documentação, indicação do(s) discente(s) bolsistas ou voluntários e a sua documentação	Até 26 de abril de 2024
Alterar o <i>status</i> do projeto para "Em execução" no SIGAA pelo coordenador do projeto	Até 01 de maio de 2024
Vigência dos planos de atividades e período de duração das bolsas	01 de maio de 2024 a 30 de dezembro de 2024
Entrega do relatório mensal dos bolsistas	Até o dia 20 do mês de referência da bolsa
Entrega do relatório final pelo bolsista ao Coordenador do projeto	Até 30 de dezembro de 2024
Envio do relatório final do projeto e da prestação de contas para a CAPP.	Até 10 de fevereiro de 2025
Entrega do comprovante de apresentação dos resultados na FICE ou em outro evento científico; ou comprovante da submissão dos resultados em periódico, em forma de artigo científico.	Até 10 de fevereiro de 2025

Onde se lê:

12 DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS

12.1 Ficará a cargo do Comitê Gestor do Laboratório *IFMaker* a avaliação do mérito técnico dos projetos.

12.5 A avaliação dos projetos de Pesquisa submetidos a este Edital será realizada via formulário do *Google Forms*.

12.6 Os itens de avaliação do mérito técnico dos projetos de Pesquisa serão baseados nos critérios descritos abaixo, e terão caráter eliminatório e classificatório:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Coerência e adequabilidade do(s) Plano(s) de Atividades do(s) aluno(s) bolsista(s) em relação ao projeto de Pesquisa.	5,0
02	Projeto realizado em parceria com outras instituições, ou com o setor empresarial , ou contemplado com recursos externos (parceria ou órgão de fomento à Pesquisa).	5,0
03	Temática do projeto de Pesquisa: delimitação do tema e sua relação ou perspectiva com o desenvolvimento científico ou tecnológico. Importância da	5,0



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	Pesquisa para a comunidade, aplicação prática na resolução de problemas locais e regionais.	
04	Originalidade do projeto de Pesquisa / idéias inovadoras.	5,0
05	Exequibilidade da proposta, considerando as condições institucionais atuais.	5,0
06	Clareza e coerência na definição dos objetivos gerais e específicos do projeto com o tema proposto.	5,0
07	Coerência da metodologia do projeto de Pesquisa com os objetivos gerais e específicos do mesmo.	5,0
08	Coerência do cronograma de atividades com os objetivos gerais e específicos propostos.	5,0

Leia-se:

12 DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS

12.1 Ficará a cargo da CAPP e avaliadores *Ad Hoc*, quando necessário, a avaliação do mérito técnico dos projetos.

12.5 A avaliação dos projetos de pesquisa submetidos a este Edital será realizada via SIGAA.

12.6 Os itens de avaliação do mérito técnico dos projetos de pesquisa serão baseados nos critérios descritos abaixo (conforme SIGAA), e terão caráter eliminatório e classificatório:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Coerência e adequabilidade do(s) Plano(s) de Atividades do(s) aluno(s) bolsista(s) em relação ao projeto de pesquisa	5,0
02	Projeto realizado em parceria com outras instituições e/ou contemplado com recursos externos (parceria ou órgão de fomento à pesquisa)	0,0
03	Temática do projeto de pesquisa: delimitação do tema e sua relação ou perspectiva com o desenvolvimento científico ou tecnológico. Importância da pesquisa para a comunidade, aplicação prática na resolução de problemas locais e regionais	5,0
04	Originalidade do projeto de pesquisa	5,0
05	Clareza e coerência na definição do problema e da justificativa	5,0
06	Clareza e coerência na definição dos objetivos gerais e específicos do projeto com o tema proposto	5,0
07	Fundamentação teórica: adequação, relevância e coerência do conteúdo bibliográfico com o tema a ser pesquisado	5,0
08	Coerência da metodologia do projeto de pesquisa com os objetivos gerais e específicos do mesmo	5,0
09	Coerência do cronograma de atividades com os objetivos gerais e específicos propostos	5,0

Parágrafo Único: Considerando que estes critérios são pré-estabelecidos pelo SIGAA - módulo Pesquisa, o item “*Projeto realizado em parceria com outras instituições e/ou contemplado com recursos externos (parceria ou órgão de fomento à pesquisa)*”, será desconsiderado na avaliação, sendo atribuída nota 0,0 (zero) a todos os projetos com a finalidade de paridade competitiva dos méritos técnicos dos projetos de pesquisa submetidos a este Edital.

Publique-se.



RETIFICAÇÃO Nº 12/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)
(Nº do Documento: 16)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 08/04/2024 16:53)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 16, ano: 2024, tipo:
RETIFICAÇÃO, data de emissão: 08/04/2024 e o código de verificação: 144aee2835